



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Departamento de Desenvolvimento Educacional**  
**Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação**

Ofício N° 19/2019/SJR-CGGPG/SJR-DDE/SJR-DG/SJR/IFMG

São João Evangelista, 26 de setembro de 2019.

**De:** Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação

**Para:** Comunidade Escolar do IFMG – Campus São João Evangelista

**Assunto:** Retificação do Ofício 18 - Homologação das candidaturas - Colegiado de Administração.

Prezado(a)

Com fundamento na Resolução N° 002 de 16 de março de 2018 que aprova o Regulamento para Eleição dos membros do Colegiado dos Cursos do IFMG – *campus* São João Evangelista, a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria n° 204 de 20 de setembro de 2019 homologa a NOVA relação de candidato(a)s no processo de eleição extraordinária dos membros do Colegiado do curso de Administração, conforme relação a seguir:

NOME	SEGMENTO	NÚMERO
André Geraldo da Costa Coelho	Docente – área específica	1
Janice Queiroz de Pinho Gonçalves	Docente – área específica	2
Roberto Carlos Alves	Docente – outra área	1
Sandro Salles Gonçalves	Docente – outra área	2
Miquelle Rodrigues Antunes	Discente	1
Fabrizio Rocha Farias	Discente	2
Claudiana de Azevedo	Discente	3

Rone de Souza Siqueira	Discente	4
------------------------	----------	---

A CGGPG informa que, de acordo com o artigo 6º § 2º da Resolução nº 002 de 2018, o candidato tem "três dias úteis, a contar da data de encerramento das inscrições, para realizar a divulgação de sua candidatura", entre os dias 26 e 28/09, conforme previsto no Ofício nº 17/2019 – CGGPG/SJE/IFMG/SETEC/MEC, de 19 de agosto de 2019.

Por esse ofício ficam retificadas as informações do Ofício 18 emitido anteriormente por essa coordenação.

São João Evangelista/MG, 26 de setembro de 2019.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Coordenador(a) de Graduação e Pós-Graduação**, em 26/09/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0410710** e o código CRC **0A24A8AF**.

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122922 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23214.001806/2019-23

0410710v4